

DECRETO LEGISLATIVO N.º 379, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à JM  
Mercearia – ME.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à JM Mercearia – ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO  
1º Secretário